

17 AGO 2016

GAZETA DO POVO
Supremo autoriza
inquérito contra
Dilma e Lula por
obstrução da Justiça

A presidente afastada Dilma Rousseff tornou-se formalmente investigada sob suspeita de tentar obstruir as investigações da Operação Lava Jato. O ministro Teori Zavascki, relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF), também autorizou a abertura do inquérito contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mais cinco envolvidos no caso. As investigações tem como base delações do ex-senador Delcídio Amaral.

Supremo autoriza investigação contra Dilma e Lula por obstrução da Justiça

Ministro Teori Zavascki permite abertura de inquérito contra os petistas e mais cinco pessoas com base na delação de Delcídio do Amaral

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a abertura do inquérito contra a presidente afastada Dilma Rousseff, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mais cinco pessoas sob acusação de obstrução de Justiça. A permissão foi dada na segunda-feira (15) e confirmada pela assessoria do STF.

Também são alvo do inquérito dois ex-ministros do governo Dilma — Aloizio Mercadante e José Eduardo Cardozo —; o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Falcão; o ministro do mesmo tribunal, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas; e o ex-senador do PT, Delcídio Amaral.

O pedido de investigação foi encaminhado ao STF em maio pela Procuradoria Geral da República (PGR) que, com base na delação premia-

da de Delcídio e outros indícios, quer investigar a suposta tentativa do grupo de atrapalhar as investigações da Operação Lava Jato.

Em junho, Teori encaminhou de volta ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o pedido de investigação, informando que havia anulado a gravação telefônica em que Lula e Dilma conversavam sobre a entrega do termo de posse do petista como ministro da Casa Civil. O diálogo é um dos indícios considerados por Janot como indicativo da tentativa de obstrução.

Grampo telefônico

Para os investigadores, a nomeação de Lula para a chefia da Casa Civil fazia parte de um “cenário” em que foram identificadas diversas tentativas de atrapalhar o andamento da Lava Jato. No áudio gravado, e considerado inválido por Teori, Dilma promete entregar ao ex-presidente o termo de posse como ministro para que Lula usasse “em caso de necessidade”.

A conversa é vista por investigadores como indicativo de que a nomeação para o ministério tinha a intenção de conferir ao ex-presidente foro privilegiado e, por isso, evitar um decreto de prisão pelo juiz Sergio Moro, que conduz a Lava Jato em primeira instância.

Ao Supremo, Janot defen-

INDICAÇÃO DE MINISTRO

A Procuradoria Geral da República usou no pedido de abertura de inquérito trechos da delação premiada do ex-senador Delcídio Amaral. Nos depoimentos, o ex-líder do governo relatou que Dilma tentou interferir nas investigações da Lava Jato por meio da suposta indicação do ministro do STJ Marcelo Navarro Ribeiro Dantas com o objetivo de liberar executivos da prisão. Também foi Delcídio quem envolveu os ministros Mercadante e Cardozo no inquérito.

FORO PRIVILEGIADO

Apesar de afastada, Dilma Rousseff possui foro privilegiado e, portanto, o recebimento de denúncia contra ela teria de ser feito pelo plenário do STF. Mas isso deve mudar no caso de confirmação do impeachment no Senado. Nesse caso, Teori terá de avaliar a necessidade de manutenção ou não da investigação sobre a petista no Supremo. Lula, Mercadante e Cardozo também não ocupam mais cargos públicos que gerem foro no STF. O caso poderia ser mantido no Supremo, no entanto, em razão do suposto envolvimento do ministro do STJ, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

deu a continuidade das investigações mesmo após a anulação do áudio entre Dilma e Lula por Teori. Para os investigadores, há outros indícios que fundamentam a investigação.

Com a autorização de Teori, PGR e Polícia Federal poderão conduzir investigações com objetivo de conseguir provas de que houve tentativa de obstruir a Lava Jato.

Após a realização de diligências, a PGR pode pedir o arquivamento da investigação ou oferecer uma denúncia ao STF, que é uma acusação formal.

CONTINUA

17 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nomeação de Lula para a chefia da Casa Civil foi interpretada como uma trama para atrapalhar o andamento da Lava Jato.

OUTROLADO

Presidente afastada nega ação e diz que 'a verdade irá prevalecer'

● A presidente afastada Dilma Rousseff afirmou que "a abertura do inquérito é importante para elucidar os fatos e esclarecer que em nenhum momento houve obstrução de Justiça". "A verdade irá prevalecer", disse, em nota. A defesa do ex-ministro José Eduardo Cardozo também destacou que será uma oportunidade para esclarecer os fatos. "Respeitamos a decisão do STF e contribuiremos com as investigações", afirmou em nota o advogado Pierpaolo Bottini. Os advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira, que defendem Lula, disseram, em nota, que ele "jamais praticou qualquer ato que possa configurar crime de obstrução à Justiça. "Lula não se opõe a qualquer investigação, desde que observado o devido processo legal e as garantias fundamentais." A assessoria de Aloizio Mercadante afirmou que a abertura do inquérito servirá para demonstrar que não houve tentativa de obstrução. A assessoria do Superior Tribunal de Justiça informou que não iria se manifestar. Procurado, o advogado de Delcídio Amaral afirmou que também não iria se manifestar.

17 AGO 2016

GAZETA DO POVO

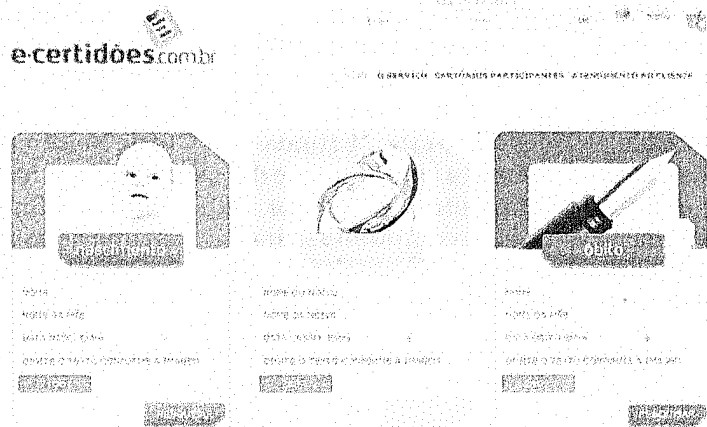
INOVAÇÃO

Crescem solicitações de registro civil feitas via web

O portal e-certidões oferece emissão de segundas vias de forma ágil e simples

A demanda online por segunda via de certidões nos cartórios de registro civil do Paraná tem aumentado anualmente. Só em 2016, 4.030 documentos foram emitidos após solicitação pela central e-certidões (e-certidoes.com.br). O número do primeiro semestre deste ano já é 44% maior que o total de solicitações feitas em 2015, quando 2.798 certidões foram requeridas pelo site. Os números são do Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen), responsável pelo portal e instituto membro da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

Segundo o presidente do Irpen e diretor da Anoreg-PR, Arion Cavalheiro, a procura tem aumentado não só por moradores do estado, mas também por residentes de outras regiões. "Isso acontece porque, atualmente, muitas pessoas vivem em cidades distintas de onde se encontram os seus documentos originários. Anteriormente era necessário ligar para o respectivo cartório, realizar depósito para então rece-



O portal integra os 537 cartórios de registro civil do Paraná

No próprio site é possível encontrar o serviço de atendimento online ao usuário para esclarecer todas as dúvidas referentes à solicitação da segunda via dos documentos

Arion Cavalheiro, presidente do Irpen e diretor da Anoreg-PR

ber o documento. Hoje, tudo é realizado de forma online, sem sair de casa", explica.

O portal e-certidões foi criado com base no Provimento nº 239/2013

da Corregedoria Geral de Justiça do estado (CGJ/PR) e integra os 537 cartórios de registro civil do Paraná. O site oferece o serviço de emissão de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito cujos registros pertençam ao acervo dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná. O objetivo é de "facilitar, agilizar e antecipar o tempo do cidadão que busca os serviços, além de melhorar a comunicação e aprimorar o atendimento oferecido pelas serventias", conta Cavalheiro.

CONTINUA

17 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para requerer uma certidão de nascimento, por exemplo, basta informar alguns dados como nome completo, nome da mãe e data de nascimento. Em seguida, a solicitação é enviada ao cartório que possui os registros do documento sem a necessidade de deslocar-se até ele. Após a compensação do pagamento, que pode ser em boleto ou cartão, em um prazo de até cinco dias a certidão é enviada ao destino indicado pelo usuário.

Arion Cavalheiro ainda explica que a central e-certidões conta com um suporte técnico para auxiliar o cidadão que estiver com problemas ou dificuldades na realização dos procedimentos. “No próprio site é possível encontrar o serviço de atendimento online ao usuário para esclarecer todas as dúvidas referentes à solicitação da segunda via dos documentos. Caso a pessoa prefira, ela também pode entrar em contato por telefone”, finaliza o diretor.

**Documentos
emitidos**



2016 4.030

2015 2.798

17 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Número de candidatos a vereadores em Curitiba é recorde, com 1.097 inscritos

Kelli Kadanus

● Mais de mil candidaturas ao cargo de vereador foram registradas somente em Curitiba neste ano, de acordo com as informações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE). Segundo o tribunal, o número — 1.097, exatamente — é um recorde no número de concorrentes a uma cadeira no legislativo municipal.

No Paraná, por enquanto, é possível observar cerca de 12 mil candidatos com registro atualizado até ontem.

O número ainda pode aumentar, segundo o TRE, à medida que o sistema disponibilize os registros feitos até a última segunda-feira (15), que foi o prazo final para a inscrição.

“Neste ano batemos um recorde numérico no número de candidaturas em Curitiba. Isso é extremamente importante para demonstrar a participação da população na vida política da cidade”, disse o juiz da 1.ª Zona Eleitoral João Albuquerque Filho. De acordo com o magistrado, todos os partidos cumpriram a cota de 30% no registro de candidaturas femininas para o cargo no legislativo.

Os dados apresentados são preliminares e o panorama consolidado das candidaturas deve estar disponível amanhã.

Perfil

As informações disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram um alto grau de escolaridade entre os candidatos a vereador, prefeito e vice-prefeito em Curitiba.

Levantamento preliminar da **Gazeta do Povo** mostra que os candidatos na capital são, em sua maioria, homens, de 45 a 59 anos, brancos, casados e com ensino superior completo. No detalhamento da escolaridade, cerca de 40% dos candidatos têm graduação, outros 9% declararam ter ensino superior incompleto e 30% afirmaram ter o ensino médio completo.

O perfil é um pouco diferente quando levadas em conta as informações prestadas pelos candidatos de todo o Paraná.

Nesse caso, os inscritos são na maioria homens, casados, com idade entre 45 e 59 anos, brancos e com ensino médio completo.

Segundo os dados disponíveis no TSE até ontem, 35% dos candidatos paranaenses declararam ter ensino médio completo e 22% afirmaram terem terminado o ensino superior, enquanto 3% declarou ter ensino superior incompleto no momento do registro da candidatura.

MULHERES

A proporção de candidatas é parecida tanto no panorama estadual quanto em Curitiba: 30% dos registros no TSE. O número respeita a cota mínima de participação feminina exigida pela legislação eleitoral. Porém, ele é muito inferior à quantidade de mulheres no eleitorado, que somam 52,2% no Paraná e 53,8% em Curitiba.

17 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Em carta a senadores, Dilma pede que não sofra injustiça

Presidente afastada faz última tentativa
para evitar a cassação do mandato

**Documento divulgado
por ela é considerado
tardio e ineficaz mesmo
por aliados; petista
defende plebiscito**

MARINA DIAS
MARIANA HAUBERT
DE BRASÍLIA

Era para ser um último apelo antes do julgamento final do impeachment, mas a carta lida nesta terça-feira (16) pela presidente afastada, Dilma Rousseff, não trouxe surpresas nem gerou comoção sequer entre seus aliados.

Ao contrário, o processo conturbado de divulgação do documento irritou a base política da petista que, nos bastidores, reconheceu o movimento como “tardio” e “ineficaz” para reverter os votos necessários e impedir seu afastamento definitivo.

Dilma precisa de 28 votos no Senado para barrar sua condenação por crime de responsabilidade. Na última votação do processo na Casa, no dia 9 de agosto, conseguiu o apoio de 21 senadores.

O texto que veio a público foi a quinta versão da carta intitulada “Mensagem ao Senado e ao Povo Brasileiro”, em que Dilma pediu aos senadores que “não façam a injustiça” de condená-la por um crime que “não cometeu”.

Ela voltou a dizer que é vítima de um “inequívoco golpe” e defendeu, pressionada por movimentos sociais, um plebiscito para a realização de novas eleições e a reforma política. A condição para que isso ocorresse, afirmou, seria a derrota dos que exigem seu afastamento definitivo.

“Será preciso que o Senado encerre o processo de impeachment em curso, reconhecendo, diante das provas irrefutáveis, que não houve crime de responsabilidade. Que sou inocente”, disse.

Dilma sustentou que, no caso de o impeachment prosperar, “o colégio eleitoral de 110 milhões de eleitores seria substituído, sem a devida sustentação constitucional, por um de 81 senadores”. “Seria um inequívoco golpe, seguido de eleição indireta. (...) Quem deve decidir o futuro do país é o nosso povo.”

“Estou convencida da necessidade e darei meu apoio irrestrito à convocação de um plebiscito sobre a realização de eleições e reforma política”, propôs.

O discurso contraria a opinião do presidente nacional do PT, Rui Falcão.

FORMATO

O formato escolhido por Dilma para a divulgação da carta, após semanas de deba-

te com diversos líderes políticos e sociais, frustrou senadores petistas, que esperavam ter acesso ao conteúdo com antecedência.

Ciente das queixas dos aliados, a equipe da presidente afastada improvisou e distribuiu o texto aos parlamentares enquanto ela fazia a leitura para a imprensa.

No plenário do Senado, coube a Fátima Bezerra (PT-RN) ler o documento aos colegas, enquanto o ex-líder do governo José Pimentel (PT-CE) e o líder do PT na Casa, Humberto Costa (PT-PE), permaneceram alheios.

“O impacto da fala de Dilma pode ser medido pela leitura da carta. Os poucos senadores que estavam no plenário conversavam entre si”, disse o presidente do DEM, senador Agripino Maia (RN).

Publicamente, petistas ressaltaram o gesto de Dilma. “A carta é importantíssima. Vai dialogar com senadores que estão indecisos, principalmente sobre essa proposta de plebiscito e antecipação das eleições. Ela chega no momento certo. Não jogamos a toalha ainda”, afirmou o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), líder da oposição.

CONTINUA

17 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em conversas reservadas, porém, dirigentes do partido usaram de bom humor para expressar a falta de timing do texto. “Dilma precisa ouvir mais Roberto Carlos: ‘Cartas já não adiantam mais...’”, cantarolou um deles.

Outro motivo de descontentamento dos senadores, que esperavam um discurso “autoral”, no qual Dilma assumisse erros de seu governo, foi seu mea culpa sutil.

Dilma disse que ouviu “críticas duras” à sua gestão e a “erros que foram cometidos”. Em resposta, afirmou que “acolhe” os reparos com “humildade e determinação”.

Acompanhada de cinco ex-ministros do PT, ela se disse “inocente” e afirmou que “jamais” encontrarão em sua trajetória “registro de desonestidade, covardia ou traição”.

A presidente afastada deixou o momento mais forte de seu discurso para o final: “Não existe injustiça mais devastadora do que condenar um inocente”, afirmou.

“ O colégio eleitoral de 110 milhões de eleitores seria substituído, sem a devida sustentação constitucional, por um colégio eleitoral de 81 senadores. Seria um inequívoco golpe seguido de eleição indireta.

O que peço às senadoras e aos senadores é que não se faça a injustiça de me condenar por um crime que não cometi. Não existe injustiça mais devastadora do que condenar um inocente

DILMA ROUSSEFF
presidente afastada em carta
divulgada nesta terça (16)

17 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

LAVA JATO

Falta de família de Lula em depoimento é 'direito', diz defesa

DE SÃO PAULO - Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva justificaram, nesta terça (16), a ausência da ex-primeira-dama Marisa Letícia Lula da Silva e de Fábio Luis Lula da Silva a depoimento da Operação Lava Jato como um "exercício de um direito".

Marisa e Fábio Luis deveriam ter comparecido às 10 horas à sede da Polícia Federal em São Paulo para prestar depoimento sobre a reforma do sítio em Atibaia (SP), usado pela família do ex-presidente.

"O gesto não significa desobediência jurídica", disse o advogado Cristiano Zanin Martins. A defesa vê a convocação dos familiares de Lula como uma retaliação à denúncia feita na ONU contra supostas arbitrariedades de autoridades da Lava Jato.

Para a defesa, está provado que Lula não é dono do sítio.

17 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Dica de invasões

RIO DE JANEIRO- A Justiça intimou a ex-primeira-dama dona Marisa e seu filho Lulinha a prestar esclarecimentos em Curitiba sobre o sítio de Atibaia e o tríplex em Guarujá, que duas empreiteiras insistiram em reformar e deixar nos trinques para o então presidente Lula e sua família — embora, como se sabe, o sítio e o tríplex não pertençam a Lula, e as muitas vezes em que eles estiveram lá para fiscalizar as obras fossem só para fins recreativos. Onde dona Marisa e Lulinha mandaram dizer que não têm o que esclarecer e ficarão em silêncio se um juiz impertinente lhes fizer perguntas.

A essa altura, a Odebrecht e a OAS já deram como perdidos os quase R\$ 2 milhões que investiram nas reformas. E, como ninguém parece assumir o sítio e o tríplex que não são de Lula, esses imóveis bem poderiam ser invadidos pelos movimentos sociais. O sítio, por exemplo, não é produtivo, o que torna justa sua ocupação pelos critérios do MST (Movimento Sem Terra).

Posso imaginar os ônibus e caminhões do MST despejando seus militantes no sítio, e eles se esbaldando na churrasqueira, na piscina e nos pedalinhos do lago. Outros logo descobrirão a adega, com suas quase mil garrafas de vinho e cachaça, e o estoque de charutos cubanos, que não se sabe por que Fidel Castro mandava para Lula naquele endereço, já que Lula não morava lá. E é no sítio também que fica a “tranqueira”, os presentes que Lula recebeu na Presidência e mandou guardar ali — que souvenirs para os invasores!

Já o tríplex deve estar na mira do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto). Afinal, como pode um apartamento como este, com cozinha planejada, elevador privativo e também piscina, continuar vazio enquanto famílias inteiras não têm onde morar?

E quem sabe Chico Buarque não fará uma visita e cantará “Apesar de você” para os ocupantes?

17 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça quebra sigilo de e-mails de Neschling

Ministério Público apura participação do maestro e diretor artístico do Theatro Municipal em irregularidades

Segundo promotores, foram desviados pelo menos R\$ 15 milhões dos cofres públicos entre 2013 e 2015

GUSTAVO FIORATTI
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

A Justiça determinou a quebra de sigilo de e-mails do maestro John Neschling, diretor artístico do Theatro Municipal de São Paulo.

A informação foi antecipada nesta terça (16) pelo jornal "O Estado de S. Paulo".

As trocas de mensagens são consideradas fundamentais na apuração de suposta participação de Neschling em irregularidades no Municipal, que desde novembro passado tem suas contas examinadas por investigações do Ministério Público Estadual, da Controladoria Geral do Município e em uma CPI na Câmara dos Vereadores.

Segundo a controladoria, entre 2013 e 2015, contratações de espetáculos superfaturados causaram desvios de pelo menos R\$ 15 milhões.

As suspeitas sobre Neschling foram levantadas a partir de contratos fechados com um agente internacional, Valentin Proczynski, que também representa o maestro no exterior. Um desses acordos previa a apresentação do espetáculo "Alma Brasileira", que recebeu cerca de R\$ 1 milhão, mas nunca entrou em cartaz.

Há também a suspeita de que Proczynski, por meio de sua empresa Old and New Montecarlo, superfaturou contrato entre o Municipal e

o grupo catalão La Fura dels Baus. Segundo o diretor da companhia, Carlus Padrissa, em depoimento à promotoria, o agente teria cobrado do teatro valor maior do que o pedido ao grupo para montar o espetáculo "El Amor Brujo", que estreou em julho.

São particularmente os e-mails entre Neschling e Proczynski, além dos que tratam de suas parcerias, que interessam aos investigadores.

A decisão ocorre pouco mais de um mês após a CPI requerer ao Ministério Público a quebra de sigilo fiscal e bancário do maestro. O pedido foi aprovado na comissão, mas a votação foi anulada por erro processual.

Também ocorre às vésperas de um depoimento de Neschling à comissão parlamentar, agendado para esta quarta (17), a partir das 10h.

É a segunda vez que o maestro é convocado a responder questões sobre o Municipal; na primeira, em 6 de julho, não compareceu — alegou que estava no exterior.

A mulher de Neschling, a escritora Patrícia Melo, sócia da empresa PMM Produções Artísticas, pela qual o maestro recebe seu pagamento, também foi convocada à CPI.

As investigações já atingiram dois executivos do Municipal: José Luiz Herencia e William Naked. Herencia, que foi diretor-geral da casa até o fim do ano passado e fechou acordo de delação premiada, concordou em devolver aos cofres públicos R\$ 6 milhões em verbas desviadas.

Em sua delação, Herencia mencionou supostas irregularidades cometidas pelo secretário de Comunicação de Fernando Haddad (PT), Nunzio Briguglio Filho, que intermediou a contratação de "Alma Brasileira".

Briguglio diz que o fez como ação de marketing para promover São Paulo e o Theatro Municipal no exterior.

Naked, diretor do Instituto Brasileiro de Gestão Cultural, organização social responsável pelas contas do teatro, foi afastado da função — sempre que procurado, não se manifestou.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 AGO 2016

>OUTRO LADO<

Maestro alega 'caça às bruxas' e diz ter a 'vida devassada'

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Por meio de nota intitulada "Caça às Bruxas", o maestro John Neschling refutou, na terça (16), as suspeitas de participação sua em irregularidades no Theatro Municipal. "É nesse enredo de ficção que agora recebo a decisão de quebra de sigilo e vejo não apenas minha correspondência, mas minha vida devassada", diz.

O maestro reclama que, entre as mensagens que poderão ser acessadas após a quebra de sigilo aprovada na Justiça, "há várias entre meus advogados e eu, e jamais poderiam vir a ser de conhecimento de quem quer me acusar".

Ele lembra ainda que um relatório de investigação da Controladoria-Geral do Município não apontou participação sua em nenhum dos esquemas identificados.

Neschling tem reiterado também, por meio de diversos textos em sua página do Facebook, que não há provas de que tenha cometido delito.

Em 8 de agosto, escreveu: "Da confusão que se estabelece, à luz de uma CPI, saltam aos olhos informações distorcidas e contaminadas". No dia seguinte, publicou texto de seu advogado, Eduardo Carnelós, alegando inocência.

"Nada existe nos autos a sustentar as esdrúxulas acusações feitas por Herencia", diz a postagem, em referência à delação de José Luiz Herencia, ex-diretor geral do teatro, cujo pedido de exoneração em novembro marca o início das investigações. "Apesar disso, a palavra deste [Herencia] foi tomada como verdadeira e suficiente para dar sequência à verdadeira devassa que se promove na vida de

quem, não tendo praticado nenhum crime, levou ao prefeito a suspeita de que haveria malversação dos recursos do Municipal", completa.

Ainda segundo o texto de Carnelós, Neschling se colocou à disposição para ser ouvido pela promotoria em março. Ele lembrou também que o Ministério Público pediu seu afastamento da direção do teatro, mas que o pedido teria sido indeferido pela Justiça.

Por meio de Carnelós e da assessoria do Municipal, a **Folha** tem procurado o maestro, mas todos os pedidos de entrevistas foram recusados até agora. (GF)

17 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Licitação de tornozeleiras é suspensa em SP

Teste para o fornecimento de 7.700 aparelhos para monitorar presos é contestado por segunda colocada em consulta

Governo Alckmin, que irá recorrer de decisão, não monitora as saídas de detentos desde março, quando contrato expirou

ESTÊVÃO BERTONI
DE SÃO PAULO

Devido a problemas apontados por uma das empresas concorrentes, a Justiça suspendeu temporariamente o processo de licitação aberto pelo governo Geraldo Alckmin (PSDB) para contratar uma prestadora de serviços de monitoramento de presos por tornozeleiras eletrônicas.

Desde março, como revelou a **Folha**, o Estado não usa mais os aparelhos em detentos com direito a sair da prisão, pois o contrato com o consórcio que fornecia os equipamentos expirou sem a possibilidade de renovação.

O novo contrato de dois anos e meio, prorrogável pelo mesmo período, prevê o fornecimento de 7.700 tornozeleiras (700 para reposições), das quais 4.900 serão usadas em presos que cumprem pena em regime semialberto e saem para trabalhar e 2.100 em detentos que têm o direito de saídas temporárias em datas como a Páscoa.

No contrato anterior, o Estado contava com 4.800 aparelhos, usados para tentar evitar fugas. Em 2015, 29.232 presos deixaram temporariamente as penitenciárias do Estado no Natal e Ano Novo — 1.339 não voltaram (4,58%).

A ausência do aparelho não impede que o preso exerça o direito de sair da prisão.

A suspensão do processo foi solicitada na sexta (12) pela empresa Spacecom, de Curitiba. Ela ficou em segundo lugar na consulta, vencida pela Synergie, de São Paulo.

Segundo a empresa paranaense, que prestou o serviço para SP nos últimos cinco anos e hoje atua em 16 Estados, os equipamentos apresentados pelas empresas não foram testados em pessoas.

“A qualidade do equipamento só pode ser aferida em ambiente normal de monitoramento e circulação do sujeito no qual o equipamento está instalado, com possibilidade de exposição a esforços mecânicos, impactos, sujeira, pó, água e campos eletromagnéticos”, diz, na ação.

A Spacecom afirma ainda que só foram testadas oito tornozeleiras da vencedora, quando o edital exigia a verificação de dez. Também questiona o teste de duração de 24 horas das baterias, feito com os aparelhos deixados em caixas lacradas durante três dias.

Segundo a empresa, manter as tornozeleiras eletrônicas fechadas impediu que “as licitantes pudessem aferir se aqueles equipamentos cumpriam o prazo de autonomia de 24 horas exigido no edital”.

“Durante a licitação, eles não seguiram fidedignamente o que foi especificado. Falamos isso na apresentação dos testes, mas não nos ouviram”, diz Savio Bloomfield, presidente da Spacecom, para quem o edital deveria ser refeito por erros da comissão.

O diretor-executivo da Synergie, Carlos Alberto Luna, afirma que “os testes foram realizados cumprindo rigorosamente o que previa o edital, inclusive com a participação da Spacecom”. “A empresa tem esse direito de recorrer e agora vamos apresentar nossa justificativa”, diz ele.

A Synergie venceu com a proposta de R\$ 8,01 por dia de custo para cada tornozeleira, apenas um centavo a menos do que o oferecido pela concorrente de Curitiba.

A Secretaria da Administração Penitenciária de SP diz que irá recorrer e que os testes estão dentro dos padrões.

17 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar do Supremo afasta cumprimento de pena em regime mais gravoso

A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso. Com base nesse entendimento, registrado na Súmula Vinculante 56 do Supremo Tribunal Federal, o ministro do STF Luís Roberto Barroso deferiu liminar para garantir prisão domiciliar a um apenado que, embora tivesse direito à progressão de regime para o semiaberto, foi mantido em regime fechado, podendo sair para estudar e trabalhar.

No caso dos autos, um professor de Joinville (SC) obteve o direito de cumprir pena no regime semiaberto, mas não pôde fazê-lo porque a cidade não dispõe de colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, nem de casa de albergado.

A circunstância levou o juízo da 3ª Vara Criminal de Joinville a permitir o cumprimento do restante da pena em prisão domiciliar, com trabalho externo e frequência a curso de graduação.

O Ministério Público estadual apelou da decisão, e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina determinou que o condenado voltasse ao regime fechado, por entender que não havia ilegalidade no cumprimento da prisão em regime mais gravoso quando mantidos os benefícios do trabalho externo e estudo.

Em sua decisão, o ministro Barroso afirmou que a SV 56 do STF teve por objetivo evitar que o condenado cumprisse pena em regime mais gravoso do que o determinado na sentença ou do que o autorizado por lei.

Por isso, a prisão domiciliar é a medida adequada a ser adotada pelo juízo diante da constatação de que o condenado preenche os requisitos para a progressão de regime, mas está impossibilitado de fazê-lo apenas pela falta de estabelecimento adequado.

Prisão preventiva não pode se basear em gravidade abstrata

A prisão cautelar não pode ser mantida com base na gravidade abstrata do crime. Assim entendeu o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, ao determinar a substituição do regime de cumprimento de pena de uma mulher condenada por tráfico de drogas.

Na decisão, o presidente do STF também destacou que a situação da apenada, que tem um filho de quatro anos que precisa de cuidados especiais, justifica o entendimento. “Cumpre ressaltar que esta corte firmou entendimento jurisprudencial, no HC 105.270/SP, no sentido

de ser flagrantemente ilegal a manutenção de prisão cautelar com fundamento na gravidade em abstrato do crime praticado.”

No HC 105.270, foi determinado que a prisão preventiva não pode ser definida sem situação que caracterize a real necessidade. “Presunções arbitrárias, construídas a partir de juízos meramente conjecturais, porque formuladas à margem do sistema jurídico, não podem prevalecer sobre o princípio da liberdade, cuja precedência constitucional lhe confere posição eminente no domínio do processo penal”, ressaltou a corte.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa que contrata transportadora responde por acidente em rodovia

Com base na teoria do risco-proveito, segundo a qual também é responsável aquele que tem ganho com a atividade, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça condenou a Sadia a indenizar uma vítima de acidente causado por caminhão de uma transportadora contratada por ela.

“Diante da existência de interesse econômico no servi-

ço, consistente no lucro decorrente da entrega dos produtos a seus destinatários, exsurge, em regra, a responsabilidade solidária entre a tomadora e a empresa de transporte de cargas, devendo ambas responderem perante terceiros no caso de acidente ocorrido durante o deslocamento da mercadoria”, registrou no acórdão o relator, ministro Luis Felipe Salomão.

Valor pago por aluno não altera caráter público de colégio militar

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou que a Sociedade de Educação Ritter dos Reis (Uniritter) inclua uma aluna egressa do Colégio Militar de Porto Alegre entre os candidatos à bolsa do Programa Universidade Para Todos (ProUni). Em julgamento no início deste mês, a 4ª Turma entendeu que o fato de

o colégio militar aceitar contribuições mensais de seus alunos não lhe tira o caráter público. A estudante, que pretende cursar Design Gráfico, pagava R\$ 170 mensais ao colégio. Ao ter negada sua inscrição ao ProUni, ela ajuizou ação com pedido de liminar para poder ingressar de forma imediata no curso.

Processo que durou 24 anos termina após audiência de conciliação

Um processo judicial que durou 24 anos terminou após uma conversa entre as partes. Foi assim que uma senhora conseguiu sua indenização de R\$ 200 mil e resolveu uma disputa iniciada em 1992 por causa de um implante dentário. A autora ajuizou a ação pedindo reparação por danos morais e materiais depois que sofreu infecção por causa de um implante dentário. Ela

teve que ser operada para corrigir problemas causados pelo procedimento.

Em 2011, depois de anos sem notícias do dentista, a Defensoria Pública de São Paulo encontrou em Tanabi, no interior do estado, um imóvel rural do profissional, que, mesmo já declarado insolvente, foi vendido a uma empresa do ramo agropecuário.

17 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro nega pedido de Lula para tirar investigação do Paraná

Estelita Hass Carazzai

Folhapress

Curitiba - O juiz federal Sérgio Moro negou, nessa terça-feira (16), o pedido do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para mover as investigações contra ele da Operação Lava Jato, no Paraná. Moro entendeu que o pedido foi "prematureo", já que nem sequer houve apresentação de denúncia contra o petista. Apenas a partir da ação penal, segundo o magistrado, é que se poderia discutir a competência.

O ex-presidente é investigado sob suspeita de ocultar a propriedade de um triplex no Guarujá, um sítio em Atibaia (SP) e de se beneficiar de dinheiro de origem ilícita ao dar palestras pagas por empreiteiras. O inquérito ainda está em andamento.

Os advogados de Lula defendem que os fatos investigados ocorreram no estado de São Paulo, o que afastaria a competência da Justiça Federal no Paraná, e não têm qualquer relação com a Lava Jato. Já o Ministério Público Federal suspeita que Lula tenha se beneficiado de propinas oriundas da Petrobras, e considera que ele "participou ativamente" esquema de corrupção na estatal.

Para Moro, a "hipótese acusatória" do Ministério Público Federal, de que Lula "seria o arquiteto do esquema criminoso que vitimou a Petrobras", define a competência da Justiça Federal no Paraná. Esse quadro só muda a partir da avaliação das pro-

vas colhidas na investigação - que, assinala o juiz, ainda está em andamento.

"Se essa hipótese é correta ou não, é uma questão de prova e que não pode ser definida antes do julgamento da eventual ação penal e muito menos antes sequer do encerramento das investigações e do eventual oferecimento da denúncia", afirma Moro, no despacho.

O magistrado ainda argumenta que a competência do Paraná para julgar os processos da Lava Jato - desde que não envolvam réus com foro privilegiado, como políticos com mandato - já foi "consolidada" em jurisprudência, inclusive de tribunais superiores. Lula nega as suspeitas e diz ser alvo de perseguição política.

OUTRO LADO

Em resposta à decisão de Moro, os advogados de Lula, Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira, afirmaram em nota que o juiz "não aponta um único elemento concreto" que vincule os fatos investigados à Lava Jato. Para eles, o magistrado "assumiu o papel de acusador" e "formou time" com o Ministério Público Federal neste caso. Eles ainda aguardam uma decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) quanto ao pedido de exceção de incompetência. "Ainda agindo como acusador, Moro afirma que a 'hipótese acusatória' coloca o ex-presidente Lula como 'arquiteto do esquema criminoso'. A acusação não é suportada por qualquer elemento concreto", afirmam os advogados.

17 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Loanda

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná concedeu liminar determinando o retorno do secretário de Planejamento de Loanda (Noroeste), Christian Begosso, ao cargo. Ele estava afastado há quase um mês, por causa de uma ação de improbidade administrativa apresentada pelo Ministério Público do Paraná, “por indícios de irregularidades em uma contratação” no município. Mas para o desembargador Abraham Lincoln Calixto, a presença de Begosso na função pública não representa ameaça ao processo.

'Plebiscito é brincadeira'

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, chamou de “brincadeira de criança”, a ideia da presidente afastada Dilma Rousseff (PT) de convocar um plebiscito sobre novas eleições caso ela volte ao Palácio do Planalto. Dilma pretende defender a consulta pública em carta entregue aos senadores nessa terça-feira (16). Mendes disse que apesar da intenção da presidente afastada, não há na constituição previsão de novas eleições. “A questão do plebiscito teria que passar por uma emenda e teria que ter sua constitucionalidade verificada pelo próprio STF. Na realidade, isso parece muito mais um embate político.”

Sem maioria

Segundo Gilmar Mendes, mesmo voltando ao poder, Dilma não teria maioria para aprovar um plebiscito. “A presidente Dilma na Câmara teve 140 votos. Se ela tivesse tido 171, teria impedido o impeachment. Ela vai agora conseguir três quintos para aprovar uma emenda constitucional na Câmara e depois no Senado? Respondam vocês mesmos”, questionou.

17 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Votação dos presos

São Paulo, estado com o maior número de eleitores no País, vai instalar 24 seções para assegurar o direito de 1.725 presos provisórios. A Constituição Federal assegura aos presos provisórios – aqueles que ainda não têm condenação transitada em julgado –, assim como a menores que cumprem medidas socioeducativas, o direito ao voto. Já em Minas Gerais, 222 pessoas, entre presos provisórios e menores internados, poderão votar. De acordo com norma do TSE, as seções eleitorais serão instaladas nos estabelecimentos prisionais e nas unidades de internação com, no mínimo, 20 eleitores aptos a votar. Caso este número não seja atingido, os habilitados devem ser informados sobre a impossibilidade de votar, podendo, neste caso, justificar a ausência. Em 2012, foram 8.871 os eleitores que estavam também na condição de presos provisórios e que votaram em 394 zonas eleitorais distribuídas no país.

Bumlai apela ao STF

Acuado pela Operação Lava Jato, que o mantém preso desde 24 de novembro de 2015, e enfrentando há meses um câncer na bexiga e problemas cardíacos, o pecuarista José Carlos Bumlai, de 71 anos, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, requereu habeas corpus ao Supremo Tribunal Federal. O pedido está nas mãos de Teori Zavascki, ministro relator da Lava Jato na Corte máxima. O habeas busca derrubar decisões sucessivas desde a primeira instância - da lavra do juiz Sérgio Moro, símbolo da Lava Jato -, passando pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e pelo Superior Tribunal de Justiça. O argumento central dos criminalistas que defendem Bumlai é que seus antecedentes são bons, ele não representa risco de fuga e, ainda mais, desde que foi capturado tem colaborado com a Justiça esclarecendo todos os fatos.

17 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

NOVA CAPÍTULO DO CASO TAYNÁ

Foi realizada ontem uma nova fase do processo de tortura a que respondem 21 policiais civis, um policial militar, dois guardas municipais e dois presos, no caso do assassinato de Tainá Adriane da Silva, 16 anos. Conforme informou a rádio *Band News FM*, os quatro suspeitos de matar a garota, que são vítimas no processo de suposta tortura, foram ouvidos na Corregedoria da Polícia Civil em Curitiba. Eles teriam sofrido agressões policiais no período em que ficaram detidos em três carceragens da região de Curitiba e desde então fazem parte do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. O depoimento deles havia sido adiado por quatro vezes, mas ontem, os corregedores puderam ouvi-los. O conteúdo dos depoimentos, que se restringiu a questão do processo disciplinar dos policiais, não foi divulgado. Os quatro suspeitos foram escoltados em um carro do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (Gaeco). A Justiça ainda precisa terminar de ouvir o MP-PR e as alegações da defesa dos policiais. Mesmo após três anos de investigações, o caso da morte de Tainá permanece sem solução. A garota foi encontrada morta no fim de junho de 2013, em um terreno baldio de Colombo. Os quatro funcionários de um parque de diversão que ficava nas proximidades foram presos, suspeitos pelo crime. A polícia informou que eles haviam confessado o homicídio, mas dias depois a perícia confirmou que não houve crime sexual e que o sêmen encontrado nas fezes da garota não pertencia a nenhum deles. Após os indícios de tortura, o MP-PR processou os policiais e presos de "confiança" supostamente envolvidos. O inquérito sobre o assassinato da garota segue com a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

17 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

É COMPETENTE!

O juiz federal Sérgio Moro não cedeu à ofensiva da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e decidiu ontem que é de sua competência julgar o petista. Em decisão de seis páginas, Moro reputou "inadmissíveis" as exceções de incompetência por meio das quais os advogados de Lula pretendiam tirar de suas mãos os inquéritos da Polícia Federal que investigam se o petista "seria o arquiteto do esquema criminoso que vitimou a Petrobras". O embate entre Lula e Moro vem se acirrando desde a deflagração da Operação Aletheia, desdobramento da Lava Jato que, em 4 de março deste ano, conduziu coercitivamente o ex-presidente para depor. Na sequência, Moro deu publicidade aos grampos que pegaram Lula com ministros e até com a presidente afastada Dilma Rousseff. Segundo Moro, as exceções de incompetência foram prematuras porque não há denúncia contra o petista na Lava Jato, em Curitiba.

DEPOIMENTO

O advogado José Roberto Batochio afirmou ontem que 'não cabe condução coercitiva' da ex-primeira-dama Marisa Letícia, mulher do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e um dos filhos do casal Fábio Luís Lula da Silva, intimados a prestar depoimento na Operação Lava Jato. Marisa e Fábio Lula não compareceram a depoimento marcado para ontem. Os advogados do ex-presidente alegam que legislação não obriga a mulher e o filho do petista, investigado na Lava Jato, a depor como testemunhas.

PLEBISCITO

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, chamou de 'brincadeira de criança', a ideia da presidente afastada Dilma Rousseff (PT) de convocar um plebiscito sobre novas eleições caso ela volte ao Palácio do Planalto. Mendes disse ainda que apesar da intenção da presidente afastada, não há na constituição previsão de novas eleições. 'A questão do plebiscito teria que passar por uma emenda e teria que ter sua constitucionalidade verificada pelo próprio STF. Na realidade, isso parece muito mais um embate político. Em relação ao presidente Collor ocorreu um impeachment e Itamar assumiu o mandato até o fim. Isso tem acontecido. Naquela época não ocorreu a ninguém fazer um plebiscito, referendo ou novas eleições. Isto é um pouco uma brincadeira de criança', afirmou.

LAVA JATO

Acuado pela Operação Lava Jato, que o mantém preso desde 24 de novembro de 2015, e enfrentando há meses um câncer na bexiga e problemas cardíacos, o pecuarista José Carlos Bumlai, de 71 anos, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, requereu habeas corpus ao Supremo Tribunal Federal. O pedido está nas mãos do ministro Teori Zavascki.

17 AGO 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

A Lei e o custo do monitoramento de presos

*Jônatas Pirkiel

A utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado, previsto na lei 12.258, de 15 de junho de 2010, ao tempo em que passa a ser uma alternativa para o cumprimento de pena, e diminuindo o número de presos do sistema penitenciário, trouxe também um custo a ser suportado pela sociedade, até agora não calculado.

O certo é que o número de presos, condenado ou com prisão preventiva, que passaram a usar a tornozeleira eletrônica, ou a "pulseira eletrônica", vêm crescendo e aumentando significativamente o custo deste benefício suportado pelo "Estado". Fato que levou o Deputado Federal do Paraná, Aliel Machado, a apresentar projeto de lei que passaria o custo do serviço aos "...detentos ou presos provisórios que conquistarem o direito de cumprir a pena fora do regime fechado, usando tornozeleiras eletrônicas...".

O sistema implantado,

permite a vigilância do cumprimento do benefício concedido, prisão domiciliar, via de regra, por meio do uso de tornozeleiras ou pulseiras com dispositivos eletrônicos de monitoramento por satélite, via GPS (Global Position System), em qualquer lugar onde esteja o beneficiado. O custo deste tipo de monitoramento é muito próximo de serviços de monitoramento de veículos, na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais) por usuário. Dados que não são oficiais, presumindo-se que podem chegar a muito mais. O que representaria um custo para o contribuinte, justificando que este seja suportado pelo próprio beneficiado, que ficaria livre de cumprir a reprimenda dentro do sistema penitenciário, que já foi comparado até mesmo com o "inferno".

Há uma discussão que este sistema poderia causar violação aos direitos do preso, que seria vítima de preconceito. O que não se parece verossímil, visto que a situação do preso dentro do

sistema penitenciário é muito mais degradante e oferece ainda maior risco à sua saúde e sua integridade física e moral.

A concessão do benefício está a cargo do juiz que avaliará as condições pessoais do preso, provisório ou não, e os casos de sua aplicação, previsto na lei. De forma a não tornar discricionário o benefício, mas sim como garantia de um direito do próprio preso, podendo ser concedido até mesmo para os presos em regime fechado, por ocasião das saídas temporárias.

O tema gera amplo debate, pois o custo do uso da tornozeleira, em tese, seria até mesmo menor do que o custo mensal do preso custodiado no sistema penitenciário, o que é uma dos argumentos para que este benefício seja suportado, como tantos outros diretamente pela sociedade através dos impostos.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

17 AGO 2016

BEMPARANÁ

Assédio

O Grupo de Intercâmbio de Experiências em Assuntos Trabalhistas (Gietra) da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha organiza nesta quinta-feira (18) o Café-Palestra "Assédio Moral, aspectos éticos e comportamentais". A conversa será com Sérgio Rocha Pombo, presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/PR e sócio do escritório Marins Bertoldi Advogados Associados.
Informações:
ahkparana@ahkbrasil.com

Congresso

Será realizado em Curitiba, entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro, a oitava edição do Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, organizado pelo IETRE - Instituto de Estudos Tributários e Relações Econômicas.
Informações:
www.direitotributariodoparana.com.br

Qualidade

Cartórios extrajudiciais de todas as especialidades já podem se inscrever no Prêmio de Qualidade Total (PQTA 2016), da Anoreg-BR. Inscrições no site www.anoreg.org.br/pqta2016 até o dia 20 de agosto.

Livro

"Valorização dos Honorários Advocaticios e o Fortalecimento da Advocacia através da Gestão", esse é o tema do livro escrito pela Gerente Financeira da Andersen Ballão Advocacia e consultora, Beatriz Machnick. A obra foi lançada na semana passada.

Dativos

Está aberto durante todo o mês de agosto o cadastramento de advogados interessados em atuar como defensores dativos. Inscrições até o dia 31 de agosto no site <http://www.oabpr.com.br>

Aplicativo

O TRF da 4ª Região disponibiliza para os profissionais do Direito o aplicativo eproc - processo judicial eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região. O app para dispositivos móveis poderá ser baixado gratuitamente nas lojas Apple Store (IOS) e Google Play (Android).

BEMPARANÁ

Decisão Comentada

17 AGO 2016

*Carlos Roberto Claro

Trata-se de ação de busca e apreensão (alienação fiduciária), extinta sem resolução do mérito porque entendeu o magistrado que não houve constituição em mora do devedor. A instituição financeira apelante requereu a concessão de prazo para regularizar a petição inicial. Em vão. A notificação apresentada com a petição inicial contém a informação "mudou-se", inexistindo, na ótica do magistrado, prova contundente de que o réu teve ciência do envio de tal documento. Não foi comprovada a constituição em mora, portanto.

A 16ª Câmara Cível do TJPR deu provimento ao recurso da instituição financeira, entendendo que a notificação encaminhada ao devedor, no endereço constante do contrato, e não entregue porque este se mudou, é válida para a constituição em mora, caso não seja comunicado ao credor a mudança de endereço. Entendeu-se que cabe ao devedor informar eventuais alterações de seus dados cadastrais, considerando o princípio da lealdade negocial, sob pena de arcar com as consequências da inércia.

Comentário:

As partes devem agir com lealdade, probidade, boa-fé e confiança, cabendo ao contratante sempre informar a instituição financeira a respeito de eventual mudança de endereço ou outros dados cadastrais. O artigo 422 do Código Civil, em linhas gerais, apresenta esses princípios como norte das avenças contratuais. Portanto, a decisão do TJPR prestigiou principalmente o princípio da boa-fé objetiva, segundo o qual as pessoas devem agir de forma correta e justa em suas relações. É essa a linha adotada por Pontes de Miranda (*Tratado de Direito Privado, Tomo III*, 4ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983, p. 331). Da decisão do TJPR ainda cabem recursos. (*Apelação Cível n. 1.480.012-3. Julgamento: 20/7/2016. Publicação do acórdão no DJPR: 04/08/2016. TJPR*)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

"Fichas sujas"

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal da semana passada segundo a qual a prestação de contas de prefeitos deverá ser analisada, em definitivo, não mais pelos tribunais de contas, mas sim pelas câmaras municipais pode liberar um grande número de políticos "fichas sujas" a disputar as eleições municipais deste ano. O alerta é do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR), Ivan Bonilha, que embarca amanhã para Brasília participar de encontro com todos os presidentes de TCEs do país de audiência no STF e com o presidente interino da República, Michel Temer para tentar mudar os efeitos dessa decisão.



Enxurrada

"Vemos esta decisão como um retrocesso, uma afronta à Lei da Ficha Limpa, na medida em que troca um julgamento de caráter técnico pelo julgamento político", diz Bonilha, para quem a decisão, pode levar a uma enxurrada de ações na justiça eleitoral. "Aquele mau gestor que está denunciado no Tribunal Regional Eleitoral poderá se prevalecer da decisão e recorrer à justiça, garantindo uma candidatura até então inviável e, eleito, voltar a praticar os mesmos atos que levaram as suas contas a serem reprovadas", lamentou o conselheiro.

Inelegíveis

O TCE lembra que na lista encaminhada ao TRE pelo Tribunal este ano, que tem 1.449 nomes, 344 são de prefeitos e ex-prefeitos que tiveram contas desaprovadas - a maioria, 161, por prestação de contas de transferência de recursos de convênios - e estariam impedidos de disputar eleições. A decisão do STF altera este quadro. E que, ao longo dos últimos oito anos, mais de 40% dos pareceres emitidos pela irregularidade das contas dos prefeitos não foram sequer levados à votação pelas câmaras e 11,5% das câmaras não julgaram nenhuma das contas do Executivo.

17 AGO 2016

BEMPARANÁ

Lava Jato

Moro decide que vai julgar Lula

O juiz federal Sérgio Moro não cedeu à ofensiva da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e decidiu ontem, que é de sua competência julgar o petista. Em decisão de seis páginas, Moro reputou "inadmissíveis" as exceções de incompetência por meio das quais os advogados de Lula pretendiam tirar de suas mãos os inquéritos da Polícia Fe-

deral que investigam se o petista "seria o arquiteto do esquema criminoso que vitimou a Petrobras".

Segundo Moro, as exceções de incompetência foram prematuras porque não há denúncia contra o petista na Lava Jato, em Curitiba. Segundo ele, por isso, "ainda que a exceção fosse admissível, deveria ser julgada improcedente".

Em carta, Dilma promete plebiscito

A nove dias do julgamento final no processo do impeachment, a presidente afastada, Dilma Rousseff, divulgou ontem, uma carta de quatro páginas, na qual disse não poder ser condenada pelo "conjunto da obra", defendeu um pacto pela unidade nacional e manifestou apoio a um plebiscito para antecipar as eleições presidenciais de 2018.

Batizada de "Mensagem

ao Senado Federal e ao Povo Brasileiro", a carta trata o impeachment como "golpe" e diz que as denúncias contra a petista são "frágeis e inconsistentes". "Não é legítimo, como querem os meus acusadores, afastar o chefe de Estado e de governo pelo 'conjunto da obra'. Quem afasta o Presidente pelo 'conjunto da obra' é o povo e, só o povo, nas eleições", disse.

JORNAL DO ÔNIBUS 17 AGO 2016

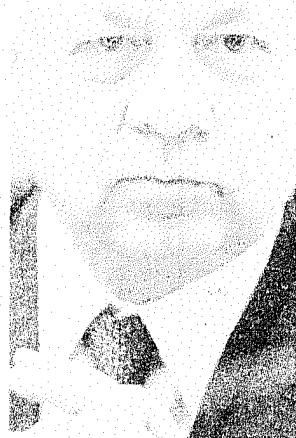
STF autoriza inquérito para investigar Dilma e Lula Mercadante e Cardozo também serão inquiridos

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de inquérito para investigar a presidente afastada Dilma Rousseff, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dois ex-ministros de Dilma – Aloizio Mercadante e José Eduardo Cardozo.

No inquérito, também serão investigados o senador cassado Delcídio do Amaral e os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Falcão e Marcelo Ribeiro Dantas Navarro.

O objetivo do inquérito é apurar a suspeita de que eles agiram para obstruir as investigações da Operação Lava Jato.

O pedido foi formulado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao Supremo no começo de maio. Teori tinha enviado o pedido para reanálise do pro-



Zavascki determinou abertura de inquérito contra líderes petistas

curador depois que o ministro anulou em outro processo conversas telefônicas entre Lula e Dilma que sustentavam parte da argumentação da Procuradoria. ●

Sérgio Moro nega pedido de Lula

O juiz federal Sérgio Moro (abaixo), da 13ª Vara Federal em Curitiba, decidiu nesta terça (16) continuar na relatoria dos inquéritos que envolvem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Operação Lava Jato. Moro considerou inadmissível do ponto de vista processual o pedido feito pelos advogados de Lula para que a investigação fosse remetida a outro juiz. Segundo a defesa do ex-presidente, as acusações do Ministério Público Federal (MPF) contra Lula não têm relação com a operação, mas Moro discorda. ●



17 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ manda soltar Cavendish e Cachoeira

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) mandou soltar hoje (16) o empreiteiro Fernando Cavendish, ex-dono da Construtora Delta, e o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira. A decisão foi proferida pela 6ª Turma do Tribunal, após um empate na votação, o que beneficiou os acusados.

Cavendish e Cachoeira foram presos em julho na Operação Saqueador e foram levados para o presídio de segurança máxima Bangu 8, no Complexo de Gericinó.

Os dois acusados são réus na ação que corre na 7ª Vara Federal Criminal do Rio. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), o grupo participava de um esquema que desviou R\$ 370 milhões de obras feitas pela Delta Construtora para 18 empresas fantasmas que pertenciam a Adir Assad e a Marcelo Abud, em São Paulo, e também a Carlinhos Cachoeira. ●